



<i>TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 131/2018</i>	<i>DATA 08/10/2020</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO

Nº 131/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engº civil, inscrito o CNPF sob o nº 661.828.835-53 e seu Diretor Comercial Financeiro **CARLOS ALBERTO COUTINHO**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômicas, inscrito no CNPF sob o nº 391.567.457-53 e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Mato Grosso nº 185 – Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.325.897/0001-47, por seu Representante Legal o Sr. **Jo-sé Andeson Meneses Melo**, inscrito no CNPF sob o nº 266.915.745-91, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafoado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **2.1** da **CLÁUSULA II**, do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 131/2018.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Contratação de execução de serviços de Supressões e Religações de ligações prediais de água na Regional Metropolitana/SE, abrangendo os municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, São Cristóvão e Nossa Senhora do Socorro.*

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **13 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na peça exordial.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES



4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 7382/2020;
- C.I. Nº 01/2508 – 5.0.07.00/GCOM de 25.08.2020;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação de 25.08.2020;
- C.I. Nº 02/2508 – 5.0.07.00/GCOM de 25.08.2020;
- Planilha Orçamentária do Empreendimento;
- Ofício da CONTRATADA de 11.08.2020;
- Termo de Paralisação datado de 05.05.2020;
- Termo de Reinício datado de 28.07.2020;
- PARECER JURÍDICO Nº 363/2020, datado em 08.10.2020;
- Anuência do Diretor Comercial Financeiro – 5.0.00.00/DCF;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. Nº 01/2508 retro-mencionada, pela fiscal do Contrato e Gerente de Cobrança Metropolitana – 5.0.07.00/GCOM, *Edjane Medeiros Tavares*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 144, inciso II, §§ 1º e 2º do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2020.


"JOSÉ ANDESON MENESES MELO"
CAMEL EMPREENDIMENTO – CONTRATADA


"TÂNIA ÁLVARES BEZERRA"
ADVOGADA/ASJLC – DESO


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRÉSIDENTE – DESO


"CARLOS ALBERTO COUTINHO"
DIRETOR COMERCIAL FIANCEIRO – DESO

terça-feira, 20 de Outubro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.530

9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO 1º ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001893
 PROCESSO: IN 055/2018;
 CONTRATADA: PD CASE INFORMATICA LTDA; CNPJ: 38.519.484/0001-52;
 OBJETO: Promover a renovação da vigência por mais 12 meses a contar de 12/09/2020 até 11/09/2021;
 VALOR: R\$ 372.259,44;
 PARECER JURIDICO: 149/2020;
 BASE LEGAL: Art. 71 "caput" da Lei 13.303/2016 c/c art. 149, incisos de I a IX do RILC-BANESE.

RESUMO DO 2º ADITIVO DE PRAZO

Nº DO CONTRATO: 4600001895
 PROCESSO: CA 004/2018;
 CONTRATADA: FSF TECNOLOGIA S.A.; CNPJ: 05.630.391/0001-56;
 OBJETO: Promover a renovação da vigência por mais 12 meses a contar de 27/09/2020 até 26/09/2021;
 VALOR: R\$ 999.673,20;
 BASE LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei 8.666/93

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 073/2019 //Base legal: 146, § 2º, do RILC //Contratada: NOVO TEMPO INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA //Objeto: Alterar preço, 24,57% (Acrescimo).
 2º ADITIVO CONTRATO 131/2018 //Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016 //Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses.
 CONTRATO 103/2020 //Base legal: 13.303/2016 //Contratada: MECALTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA //Objeto: Aquisição de materiais, para execução dos serviços de Pitometria, lote 01 //R\$ 190.750,00 //Prazo: 120 dias //Recursos próprios.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE SELOS MECÂNICOS, ROLAMENTOS, CONEXÕES GALVANIZADAS, TAMPAS DEFELETORAS, VENTONHAS PARA MOTORES, ACOPLAMENTOS GR E ELEMENTOS ELÁSTICOS PARA ACOPLAMENTOS GR. Início do acolhimento das propostas: 8:00 horas do dia 21/10/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 06/11/2020 às 8:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 06/11/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação com Ampla Concorrência c/Lotes Destinados a MicroEmpresas e Empresas de Pequeno Porte. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: Nº 374/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans - Pregoeira

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005. Resolve:

PORTARIA Nº 444/2020, de 08/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LAYZA SANTOS FELISBERTO, R.G. Nº 2.235.854-4/SSP/SE, COD - 246, CPF Nº 046.991.045-33, com residência na Rua "A" Loteamento Nossa Senhora de Lourdes nº 20, Bairro Alagoas, Estância/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 445/2020, de 08/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ CLAUDIO-MARQUES DE SOUZA CALIXTO, CRED-186 RG. Nº 1.055.982/SSP/SE, CPF Nº 584.792.285-04, com residência na Avenida João Teixeira, nº 589, Centro, Itabaiana/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 446/2020, de 08/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOÃO PEDRO DE MENDONÇA, RG. Nº 1.156.637/SSP/SE, CPF Nº 609.301.955-15, COD- 287, com residência na Rua 24, nº 55, Conjunto João Alves Filho, Nossa Senhora do Socorro/SE, para prestar seus serviços como Despachante Autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 458/2020, de 15/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento a TARCIANA BARBOSA HOLANDA DUARTE, psicóloga, brasileira, com curso de capacitação para psicóloga, perita examinadora de Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/001403, RG. 1.507.383/SSP/SE, CPF. 973.033.485-49, residente na Rua Alameda A, Condomínio Vitória Garden, Edifício Samambaia, Ap. 702, Bairro Graçaru/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 459/2020, de 15/10/2020 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO, psicóloga, brasileira, com o curso de especialização em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº 19/000514, RG. 3.058.807-3/SSP/SE, CPF. 741.739.104-44, residente na Avenida Heráclito Rollemberg, nº 4242, Bairro São Conrado, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ABNER MELO SILVA,
 Diretor-Presidente

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
 AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 12/2019

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe;
 CONTRATADA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE
 DO OBJETO - Aditivo ao Contrato nº 12/2019, referente ao fornecimento de água e esgoto para o escritório local da EMDAGRO, no Município de Estância/SE.
 DA VIGÊNCIA - O contrato primitivo terá vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 26 de setembro de 2020.
 DO VALOR - o valor estimado anual será de 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
 DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentaria

UNIDADE ORÇAMENTARIA / AÇÃO	CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301.4/9	20.122.0037	3.3.90.00	0270

NOTA DE EMPENHO Nº. 2020NE000128.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
 Diretor Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2018- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NO ESTADO DE SERGIPE. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. II - Bolsistas: Kelly Dayanne Oliveira Silva, UFS. Modalidade da Bolsa: MESTRADO. Adenilson dos Santos, UFS. Modalidade da Bolsa: MESTRADO. III- Valor Concedido: 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. VI- Vigência: Até 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. O período regular da bolsa não poderá exceder o prazo regular de defesa da dissertação. V- Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020.

Gildasio Barreto Muriz
 Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES Nº 07/2018- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE MESTRES E DOUTORES NO ESTADO DE SERGIPE. I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. II - Bolsista: Raquel Barcelos de Andrade, UFS. Modalidade da Bolsa: MESTRADO. III- Valor: 01 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. IV- Vigência: Até 5 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. O período regular da bolsa não poderá exceder o prazo regular de defesa da dissertação. V- Base Legal: Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 19 de outubro de 2020.

Gildasio Barreto Muriz
 Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



PORTARIA Nº 050 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a partir de 16 de outubro de 2020, PRISCILLA CASTRO MOURA RODRIGUES, CPF nº 055.361.695-13, do Cargo de Gerente II.

Art.2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

De-se ciência, cumpre-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2020.

LAVÍNIA ARAGÃO TRIGO DE LOUREIRO
 Diretora Geral da FUNESA